



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 254/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Emerson Antonio Trovó, que estude a viabilidade de contratar, em caráter permanente, um MÉDICO NEUROPEDIATRA, para atendimento na rede pública de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da necessidade urgente de suprir a carência de atendimento especializado na área de Neurologia Pediátrica, serviço essencial que impacta diretamente na saúde e bem-estar das famílias ariranhenses.

O neuropediatra é um médico especializado no diagnóstico e tratamento de doenças neurológicas em crianças e adolescentes, desde o nascimento até a adolescência. Atualmente, muitas pessoas enfrentam dificuldades para obter consultas com médico neuropediatra, o que acarreta deslocamentos para cidades vizinhas, sobrecarga nos atendimentos de urgência e riscos à saúde por diagnósticos tardios ou ausência de acompanhamento adequado.

A contratação de um neuropediatra pode melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera para consultas especializadas e aumentar o acesso da população a cuidados preventivos e terapêuticos. Além disso, o especialista pode fornecer informações e orientações sobre como lidar com as condições neurológicas das crianças e adolescentes, promovendo um ambiente seguro e favorável ao seu desenvolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, com vistas à contratação de profissional habilitado e à inclusão deste atendimento de forma contínua na grade dos serviços públicos de saúde de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 23 de julho de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA